COLÉGIO MÃE DE DEUS

PORTARIA COMPLEMENTAR DE BOLSAS DE ESTUDO

PORTARIA Nº 02, de 18 de novembro de 2026.

A Sociedade Educação e Caridade - SEC, mantenedora do Colégio Mãe de Deus usando de suas atribuições legais e considerando insuficiente o número de vagas disponibilizadas para Bolsas de Estudo, para o ano de 2027, no Edital nº 01/2027, datado de 21 de agosto de 2026 e, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, resolve:

Art. 1º - Ampliar em 02 vagas, as Bolsas de Estudo Parcial(50%), Estas são para o 3º ano do Ensino Fundamental no turno da manhã.

Os interessados deverão comparecer na recepção do colégio até dia 19 de novembro para retirar a relação de documentos.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2026.

Ir. Elenar Luisa Berghahn
Diretora